



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 613, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o art. 26 do Estatuto da UFSJ;
- a Homologação do Resultado Edital nº 05/2024;
- o memorando eletrônico nº 6/2024 - COEL,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 11.10.2024 a 11.10.2026:

Representantes gerais

- **Frank Pereira de Andrade**
- **Andréia Malacarne**
- **Telma Porcina Vilas Boas Dias**
- **Rodrigo Chavez Penha**

Representante do Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO

- **Angelita Cristine de Melo**

Art. 2º **Nomear** o servidor **João Antônio Corrêa Filho** como representante geral, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 27.10.2024 a 27.10.2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF^a. ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO
Vice-Reitora